



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Complementar nº 01/2023

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise de seus aspectos orçamentários, contábeis e legais, nos termos do disposto no artigo 65 do Regimento Interno. Constatou-se que a medida atende ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

O atende o que dispõe inciso IV do Artigo 65.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, opino pela aprovação do presente projeto, tendo em vista que a matéria tratada atende os dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 13 de março de 2023.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente
Relator

Pelas conclusões.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Presidente

JEFFERSON FERNANDES SILVA
Secretário

